



ATA N.º 11/2019

DA 2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2019
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 9 DE OUTUBRO DE 2019

-----No dia 9 de outubro de 2019, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de setembro de 2019 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 30 de setembro de 2019 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- Ponto 3 - *Apreciação e votação da proposta de lançamento de Derrama a cobrar no ano de 2020;*
- Ponto 4 - *Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2020;*
- Ponto 5 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2020;*
- Ponto 6 - *Apreciação e votação da proposta de Desafetação do Domínio Público Municipal, de uma Parcela de Terreno, sita na Várzea da Luz, Freguesia da Luz, Lagos;*
- Ponto 7 - *Apreciação e votação da proposta de emissão de Declaração de Interesse Público Municipal do Projeto de Reabilitação da ETAR de Lagos;*
- Ponto 8 - *Apreciação e votação da proposta de alteração ao n.º 3 do Artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 51 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Ana Cristina Conceição Pereira Olivença
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo



Fl. 119v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
LCF	Maria João Cintra Jordão
PSD	Emídio Jacinto Grilo
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
PAN	Margarida Maurício Correia

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	1 dia	Ana Cristina Conceição Pereira Olivença
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte	1 dia	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	1 dia	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros	1 dia	Maria João Cintra Jordão



-----FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicado:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
CDS	Artur José Gomes Rêgo
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: Tendo sido apresentada por escrito a respetiva justificação, apreciada a mesma, foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pelo seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	REUNIÃO
CDS	Artur José Gomes Rêgo	30/09/2019
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro	9/10/2019

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PSD	João António do Rio Rosa Bravo - Vereador
LCF	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador

-----FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DA MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador

-----PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2020: Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-622-10.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) solicitou informação, oficial, sobre as verbas arrecadas e as que já foram gastas, e onde, na sequência da receita proveniente das Derramas lançadas nos últimos anos.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que a verba proveniente da Derrama,



Fl. 120v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

deixou de estar consignada, ao contrário do que se vinha a verificar, em anos anteriores. Colocou à consideração da Câmara Municipal, para que, no futuro, fosse equacionada a hipótese de existir uma partição nos valores acima dos cento e cinquenta mil euros, ou seja, existir uma taxa diferente para quem tem um volume de negócio de cento e cinquenta mil euros e para aquela que tem um volume de negócio de cinco milhões de euros, por exemplo.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) começou por salutar a proposta apresenta pelo Grupo Municipal da CDU, bem como o referido pelo Grupo Municipal LCF, no entanto lembrou que a Assembleia Municipal o que tinha que decidir era lançamento, ou não, de uma Derrama a cobrar em 2020. Terminou anunciando o voto a favor do Grupo Municipal do PS na proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Paulo Morais (PS) sobre a proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, esclareceu que a mesma não tem base legal para ser concretizada, apesar de considerar justa a proposta do mencionado Grupo Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que é possível graduar a taxa até ao máximo de um e meio por cento.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, dirigindo-se ao Grupo Municipal LCF disse que a Câmara Municipal já tinha informado a Assembleia Municipal, por diversas vezes, relativamente às verbas arrecadas e gastas, no âmbito da Derrama. Disse que a proposta apresentada pelo Grupo Municipal, pode vir a ser considerada, mas tem que ser muito bem estudada.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que este imposto é injusto, uma vez que é calculado sobre o volume de negócios e não sobre os lucros.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE 2020**, tendo os mesmos obtido o seguinte resultado:

	PS	LCF	PSD	CDU	CDS	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	-	-	0	15
ABSTENÇÕES	0	3	0	2	-	-	1	6
VOTOS CONTRA	0	0	2	0	-	-	0	2

-----**DELIBERAÇÃO N.º 127/AM/2019:**

-----**Deliberado**, por maioria, **a)** isentar de derrama as empresas com volume de negócios igual ou inferior a 150 000€ (cento e cinquenta mil euros), como sinal de incentivo à economia local; **b)** aprovar a taxa de 1% sobre o lucro tributável, às empresas com volume de negócios superior a 150 000€ (cento e cinquenta mil euros) com sede na área do Município, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2019.-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “1. A derrama é um imposto que deveria ser aplicado apenas em situações extraordinárias e de emergência social; 2. Dado que estas situações não têm sido identificadas para justificação da aplicação destas verbas, apesar da insistência nestas justificações por



parte da oposição nesta Assembleia, inferimos que não existem; 3. Também se constata que dos 16 Concelhos do Algarve, 11 deles não cobram este imposto; 4. A nossa autarquia deve ponderar a possibilidade de, de forma faseada, deixar de cobrar um imposto desta natureza aos nossos empresários, especialmente em anos com uma forte arrecadação de impostos, como é o caso deste ano relativamente ao ano transato, de forma a que a economia local crie e incremente o emprego estrutural; 5. Face ao exposto, abstemo-nos relativamente a presente proposta.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): “O Partido Social Democrata está contra a decisão do executivo do Partido Socialista de lançar uma derrama de 1% sobre o lucro tributável às empresas com volume de negócios superior a 150.000,00€ que exercem atividade no Concelho de Lagos. Não nos podemos esquecer que as empresas já estão sujeitas a uma carga fiscal excessiva e o PS transformou um imposto que deveria ser pontual e extraordinário, num imposto que ano após ano incide sobre os nossos empresários e sobre as nossas empresas. No entendimento do PSD, a isenção da derrama constitui um fator de atratividade para a instalação de novas empresas e um estímulo à manutenção e à criação de emprego no nosso concelho. Assim, a cobrança de derrama no Município de Lagos pode ser um entrave ao reinvestimento do lucro e até pode desincentivar outras empresas que estejam a pensar investir em Lagos, optando por investir em concelhos vizinhos, uma vez que apenas 5 dos 16 municípios do Algarve cobram derrama. O PSD irá continuar a defender responsabilmente a redução dos impostos que incidem sobre as nossas empresas e sobre os Lacobrigenses.”-----

-----**PONTO 4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2020:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-622-13.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD via a proposta apresentada pela Câmara Municipal, com muita satisfação, uma vez que a mesma vinha ao encontro do que o Grupo Municipal do PSD tinha proposto em 2018, o que significa que as propostas apresentadas pelo PSD são válidas, sendo outro exemplo disso a proposta referente à ocupação do espaço anteriormente utilizado pela Escola EB 2, 3, n.º 1 de Lagos.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a proposta apresentada pela Câmara Municipal não vem no seguimento de uma proposta feita pelo Grupo Municipal do PSD, mas sim de um estudo ponderado feito pelos Serviços da Câmara Municipal.--

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF também tinha feito, no passado, a proposta desta taxa ser de 3,5%, mas que a argumentação da Câmara Municipal era a de que tal não teria grande peso nos orçamentos das famílias, no entanto, sempre foi possível baixar a taxa para este valor, o que significa que as propostas apresentadas pela oposição, afinal fazem sentido e têm impacto nas decisões do Executivo. Referiu que os Vereadores da oposição deveriam



Fl. 121v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

participar na elaboração das propostas da Câmara Municipal, mas apenas quando foram convocados para a reunião de Câmara que tratou do assunto, é que tomaram conhecimento do conteúdo das mesmas.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que se a Câmara Municipal tivesse aplicado a taxa de 3,5% na participação variável no IRS para o presente ano, teria arrecadado menos de cerca de duzentos e sessenta mil euros.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a Câmara Municipal não andava atrás das propostas da oposição. Sobre o terreno da antiga Escola EB 2, 3, n.º 1 de Lagos, disse que muito antes do que o PSD falou, sobre o assunto, já a Câmara Municipal estava a trabalhar no assunto. Referiu que o perfeito seria não se cobrar impostos municipais, mas isso não é possível, possível é apenas fazer pequenos ajustes como o que está em apreciação. Disse que a arrecadação de receitas tem que ser ponderada para fazer face aos compromissos assumidos e às necessidades do Município.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que tinha falado no saldo do exercício e não no de Tesouraria, e como o mesmo é bom tinha sido possível ou investir mais, ou em baixar impostos.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS NO ANO DE 2020.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 128/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a percentagem de participação variável no IRS para 2020 em 3,5%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2019.-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), A APLICAR NO ANO DE 2020:**

Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-622-14.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), A APLICAR NO ANO DE 2020.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 129/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2020, no valor de 0,25%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2019.-----

-----**PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA**



VÁRZEA DA LUZ, FREGUESIA DA LUZ, LAGOS: Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-622-15.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que as áreas em causa têm áreas idênticas, mas valores bem diferentes, sendo que tal situação se deve ao fim para as quais estão destinadas as parcelas em causa, pelo que o Grupo Municipal nada tinha a opor relativamente à proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA VÁRZEA DA LUZ, FREGUESIA DA LUZ, LAGOS.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 130/AM/2019:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a desafetação do domínio público municipal, de Parcela de terreno, sita na Várzea, Luz, Freguesia da Luz, com a área de 19,52m² (dezanove metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), que confronta do norte e poente com a Rua do Jardim, do Sul e Nascente com P.M. - Sociedade de Exploração Turística e Hoteleira, Lda., para alienação à P.M. - Sociedade de Exploração Turística e Hoteleira, Lda., destinada ao alinhamento da fachada em execução do projeto de alteração e ampliação de estabelecimento hoteleiro de 4 estrelas “Hotel Luz Bay”, localizado na Vila da Luz (edifício E-varandas), objeto do processo de licenciamento n.º 13/2019, pelo valor de 4 052,94€ (quatro mil e cinquenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos), nos termos e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2019.-----

-----**PONTO 7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DA ETAR DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-622-16.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da **PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DA ETAR DE LAGOS**, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:



Fl. 122v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

	PS	LCF	PSD	CDU	CDS	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	3	2	2	-	-	0	22
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	-	-	1	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	-	-	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 131/AM/2019:**

-----**Deliberado**, por maioria, declarar de interesse público municipal o Projeto de Reabilitação da ETAR de Lagos, nos termos e para os efeitos previstos na alínea r) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2019.-----

-----**PONTO 8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO N.º 3 DO ARTIGO 17.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-622-17.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO N.º 3 DO ARTIGO 17.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 132/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal, apresentada pela Comissão Permanente: ““Tendo em consideração a Lei Orgânica n.º 1/2019, de 29 de março, a Comissão Permanente propõe que o n.º 3 do Artigo 17.º (Eleição da Mesa da Assembleia Municipal), do Regimento da Assembleia Municipal de Lagos, passe a ter a seguinte redação: “O Presidente, o 1.º Secretário e o 2.º Secretário da Mesa são eleitos em sufrágio uninominal, ou por meio de listas, as quais são compostas de modo a respeitar a paridade entre homens e mulheres, sendo que entende-se por paridade, a representação mínima de 40% de cada um dos sexos, arredondada, sempre que necessário, para a unidade mais próxima, ou seja, não podem ser colocados mais de dois candidatos do mesmo sexo, consecutivamente, na ordenação da lista.””-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou encerrada a Sessão, eram 21 horas e 47 minutos.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 123

José Dias Morgado.-----

.....

.....
